

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO No. 0013/94.

Ementa: "CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, AO SENHOR VICTOR HERCULANO, O TÍTULO DE "CIDADÃO ITATIBENSE".

Eu, **EVAIR PIOVESANA**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, aprovou, por quorum exigido, em sessão ordinária realizada ontem, e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento ao Senhor **VICTOR HERCULANO**, o título de "**CIDADÃO ITATIBENSE**".

Artigo 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Artigo 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITATIBA, 29 de setembro de 1.994.

EVAIR PIOVESANA
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em vinte e nove de setembro de mil novecentos e noventa e quatro.

Ana Maria
Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral